

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 01
ITAJUBÁ (MG), 02 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1
3 - REITORIA.....	3
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	12
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	12
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	14
8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	15
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	17



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

52ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 19/12/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Mercadal e Fleury Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Predição de anomalias em tempo real, sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes - processo nº 23088.031330/2023-24.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

53ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 20/12/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Mercadal e Fleury Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Aperfeiçoamento de modelos de linguagem em grande escala para criação de Sistemas Especialista 4.0, sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes - processo nº 23088.032445/2023-36.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**54ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 20/12/2023**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Virgínia, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Estudo hidráulico do sistema de esgotamento sanitário de Virgínia", sob coordenação da professora Ana Paula Moni Silva - processo nº 23088.007040/2023-60.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**55ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 20/12/2023**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria de PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Joyson Safety Systems Brasil Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação visando melhorias nos sistemas e processos produtivos", sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi - processo nº 23088.037248/2022-22.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**56ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE
APROVADA EM 27/12/2023**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Salutaris Indústria de Cogumelos Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado "Estudo e desenvolvimento de uma máquina misturadora de composto para cultivo de cogumelo", sob a coordenação do professor Bruno Silva de Sousa- processo nº 23088.025477/2022-02.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.183, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a SOLICITAÇÃO Nº 3158/2023-CIS; **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criada pela Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, e instituída pela Portaria/MEC n.º. 2.519, de 15 de julho de 2005 e Portaria/MEC n.º. 2.562, de 21/07/2005, com mandato até 10 de agosto de 2026.

- I - Jose Maria dos Santos, matrícula SIAPE n° 395262 – titular;
- II - Paulo Rodrigo Pinto, matrícula SIAPE n° 2383108 - titular;
- III - Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE n° 1549562 - titular;
- IV - Emerson Luciano dos Santos, matrícula SIAPE n° 1641668 - primeiro suplente;
- V - VAGO - segundo Suplente;
- VI - VAGO - terceiro Suplente.

Art.2º Fica revogada a Portaria 1254/2023-RT, de 10 de agosto de 2023; publicada no BIS n°45, de 14 de agosto de 2023 e sua alteração posterior (alterada pela Portaria 1293/2023-RT, de 16 de agosto de 2023, publicada no BIS n° 46, de 22 de agosto de 2023).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

PORTARIA Nº 2.189, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 150/2023 - PRPPG, de 27/12/23; **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, o professor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE n° 2039079, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 2.190, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 150/2023 - PRPPG, de 27/12/23; **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, a professora DANIELA SACHS, SIAPE nº 1763644, para exercer a função de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 2.198, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e conforme Memorando Eletrônico nº 131/2023-DCI, de 28/12/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 02/01/2024, a servidora LILIAN FAUSTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1685281, da função de substituta da Gestora Financeira do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 2.203, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e conforme o Processo nº 23088.035669/2023-08, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor DOUGLAS LIMA KISTMANN, matrícula SIAPE nº 748223, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 477099.

**PORTARIA Nº 2.199, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e conforme Memorando Eletrônico nº 131/2023-DCI, de 28/12/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02/01/2024, a servidora TANIA FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1781997, para substituir a Gestora Financeira do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 2.147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.029723/2023-78, **RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527/97, ao servidor JOSÉ LEONARDO NORONHA, matrícula SIAPE nº 394726, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024.

PORTARIA Nº 2.170, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.035053/2023-29, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 21/09/2023, à professora MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO, matrícula SIAPE nº 1714699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o §5º desse mesmo artigo.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.032, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030548/2023-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS**, de D III 04 para D IV 04, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2023.

PORTARIA Nº 2.045, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com o Solicitação nº 3.061/2023 - CCO, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Hebert Wesley Pereira Zaroni em substituição ao servidor Odair Claret de Souza como "Servidor do setor da avaliada" da Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES**, designada conforme Portaria nº 435 de 24/03/2023.

PORTARIA Nº 2.051, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e considerando o disposto no processo 23499.006765/2020-56 e Comunicação nº 91/2023 - DDP/PRGP, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 03/12/2023, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Jhonathan Peowany Silveira

EFETIVO EXERCÍCIO: 16/11/2020

CARGO: Técnico de Laboratório / Área: Eletrotécnica

REGIME DE TRABALHO: 40 h



LOTAÇÃO: Instituto de Ciências Tecnológicas

PORTARIA Nº 2.055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
ISABEL MARIA PACHECO COSTA	1140346	14/07/2023		D IV 06 para D IV 07

A partir de novembro de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
JHONATHAN PEOWANY SILVEIRA	3211934	16/11/2023		D II 02 para D II 03

A partir de dezembro de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
EDUARDO DA SILVA SANTOS	1787579	01/12/2023		E IV 09 para E IV 10
MARILIA BARRA ROSA MOREIRA	1788139	04/12/2023		E I 09 para E I 10

PORTARIA Nº 2.087, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006605/2023-50, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ROSE MARIE BELARDI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/11/2023.

PORTARIA Nº 2.088, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030615/2023-48, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/11/2023.

PORTARIA Nº 2.089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006299/2023-51, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FELIPE PEREIRA ROCHA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 2.090, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006100/2023-95, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DANIEL ANDRADA MARIA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/10/2023.

PORTARIA Nº 2.091, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.028415/2023-25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/10/2023.

PORTARIA Nº 2.092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005888/2023-12, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDUARDO RIBEIRO FELIPE**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/10/2023.

**PORTARIA Nº 2.093, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.025629/2023-40, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/09/2023.

PORTARIA Nº 2.094, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005100/2023-78, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ALDO PERES CAMPOS E LOPES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/10/2023.

PORTARIA Nº 2.100, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **ADRIANO MALERBA**, de D IV 05 para D IV **06**, com efeitos financeiros a contar de 10/12/2023.

**PORTARIA Nº 2.101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.026584/2023-21, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/10/2023.

PORTARIA Nº 2.110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031630/2023-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **LÍVIA SIQUEIRA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 12/12/2023.

PORTARIA Nº 2.126, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **NAYARA NUNES FONSECA DOS REIS**, de D I 01 para D I 02, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2023.

**PORTARIA Nº 2.131, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.033228/2023-63, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **ALICE FERNANDES XAVIER**, de D III 06 para D IV 06, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 2.174, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 76, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e com base no disposto no Memorando 155/2023 do Instituto de Engenharias Integradas, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria no 1097/2022-PRPPG, de 30/05/2022, que designou os membros da Comissão Institucional de Pesquisa do campus de Itabira, pelo período de 30/05/2022 a 14/05/2024, em seu artigo 1o, inciso VII:

DESIGNAR a Prof.a Mercês Coelho da Silva, SIAPE 1817175, para compor a Comissão Institucional de Pesquisa (CIP) do campus de Itabira até 14/05/2024, em substituição ao Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 2.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ, MERCES COELHO DA SILVA e LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS para, sob a



presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034927/2023-21, de Progressão do Prof. ANDREAS NASCIMENTO, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 19/02/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.197, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JUNIOR, MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA e NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.007521/2023-33, de Progressão da Prof(a). RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 30/12/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.202, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARIA VIRGINIA GELFUSO, MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA e KARINA ARRUDA ALMEIDA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.007373/2023-57, de Progressão da Prof(a). VIVIANY GERALDO DE MORAIS, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 07/02/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PORTARIA Nº 1.951, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Matemática e Computação - IMC e do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, designado pela Portaria nº 1793/2023 - IEM, de 27/10/2023, para o mandato de 30/10/2023 a 29/10/2025.

Instituto de Matemática e Computação - IMC:

Titular: Prof. Lucas Ruiz dos Santos - SIAPE 2053076

Suplente: Prof. Fernando Pereira Micena - SIAPE 1839944

Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

Titular: Prof. Roberto Akira Yamachita - SIAPE 2105980

Suplente: Prof. Eduardo Crestana Guardia - SIAPE 2257480

PORTARIA Nº 1.952, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Matemática e Computação - IMC, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Aeronáutica, Campus Itajubá, designado pela Portaria nº 1795/2023 - IEM, de 27/10/2023, para o mandato de 30/10/2023 a 29/10/2025.

Titular: Prof. Claudemir Pinheiro de Oliveira - SIAPE 983565

Suplente: Prof. Juan Valentin Mendoza Mogollon - SIAPE 1988782

PORTARIA Nº 1.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**



INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Física e Química - IFQ, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Campus Itajubá, designado pela Portaria nº 1796/2023 - IEM, de 27/10/2023, para o mandato de 30/10/2023 a 29/10/2025.

Titular: Prof. Eduardo Henrique Silva Bittencourt - SIAPE 2325600

Suplente: Profª. Sandra Nakamatsu - SIAPE 2268620

PORTARIA Nº 1.954, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

INCLUIR, os membros representantes do Instituto de Física e Química - IFQ, abaixo relacionados, no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, Campus Itajubá, designado pela Portaria nº 1794/2023 - IEM, de 27/10/2023, para o mandato de 30/10/2023 a 29/10/2025.

Titular: Prof. Rossano Gimenes - SIAPE 1545324

Suplente: Prof. Filiberto Gonzalez Garcia - SIAPE 1643568

8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 2.192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Campus de Itabira, em exercício, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Memorando Eletrônico nº 28/2023 - CCC-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR servidores Pregoeiros e Equipes de Apoio na modalidade Pregão Eletrônico.

DESIGNAR a servidora Scheirla Teixeira Santos, matrícula SIAPE nº 1760251, como Pregoeira e membro da equipe de apoio da UNIFEI - Campus de Itabira na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

DESIGNAR o servidor Manoel Jabour Filho, matrícula SIAPE nº 1732419, como Pregoeiro Substituto e membro da equipe de apoio da UNIFEI - Campus de Itabira na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



DESIGNAR a servidora Cíntia Grazielle Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1781126, como membro da equipe de apoio da UNIFEI - Campus de Itabira na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

A partir de 01/01/2024 fica revogada a portaria no 2508/2022 - DCI, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 02, de 03 de janeiro de 2023.

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 2.200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Artigo 44, § 2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a servidora Lilian Fausta da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1685281, da função de substituta da Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais, designada pela Portaria nº 1402 de 30 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal – BIS.

PORTARIA Nº 2.201, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Artigo 44, § 2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora Tânia Figueiredo Cardoso, matrícula SIAPE nº 1781997, para substituir a Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal – BIS.



9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 2.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá – *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o professor Tiago Gaiba de Oliveira, Siape 3085986, para exercer a função de Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação do *campus* de Itabira, pelo período de 03/01/2024 a 02/01/2026. Código: FCC.

PORTARIA Nº 2.187, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá – *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora Fúlvia Stefany Silva de Oliveira, Siape 1241372, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação do *campus* de Itabira, pelo período de 03/01/2024 a 02/01/2026.

PORTARIA Nº 2.188, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá – *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o professor Roger Júnio Campos, Siape 1768070, da função de Coordenador Adjunto do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação do *campus* de Itabira, a partir de 03/01/2024.

PORTARIA Nº 2.191, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá – *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

I - DIRETOR DO INSTITUTO

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

II - VICE-DIRETOR DO INSTITUTO

Luiz Felipe Pugliese

III - COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Rafael Francisco dos Santos – ECO

Roger Júnio Campos – EEL

Tiago Gaiba de Oliveira – ECA

IV - COORDENADOR GERAL DE LABORATÓRIO

Geovane Luciano dos Reis

V - REPRESENTANTE DOCENTE PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

VI - REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA

Fadul Ferrari Rodor - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

Tiago de Sá Ferreira - Suplente (14/07/2023 a 13/07/2025)

VII - REPRESENTANTE STAE

Antônio Rubens de Castro Almeida - Titular (21/02/2022 a 20/02/2024)

Maxwell de Souza Damasceno - Suplente (21/02/2022 a 20/02/2024)

VIII - REPRESENTANTE DISCENTE

Luísa Júlia Sousa de Oliveira Cardoso - Titular (04/09/2023 a 03/09/2024)

VAGO – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.